



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.348 ,DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão responsável pela organização, planejamento e execução da comemoração dos 100 anos do Município de Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem à **Comissão responsável pela organização, planejamento e execução da comemoração dos 100 anos do Município de Porto Velho:**

I – MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL - Chefe de Gabinete do Prefeito - GP;

II - MARTA SOUZA COSTA BRITO - Chefe Adjunta do Gabinete do Prefeito - GP;

III - JÓRIA BAPTISTA DE SOUZA LIMA - Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho FUNCULTURAL;

IV - FRANCISCO DAS CHAGAS PERES GUTIERRE - Vice-Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho - FUNCULTURAL;

V - ANTONIO GERALDO AFFONSO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico - SEMDESTUR;

VI - AYRES EDUARDO SERVO RAUEN - Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Socioeconômico - SEMDESTUR;

VII - JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPLA;

VIII - CHRISTIAN PIANA CAMURÇA - Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar como produto final de seu trabalho o cronograma do evento a ser realizado pela Administração Municipal.

Art. 2º - A Comissão nomeada terá o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito